



Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 710, de 10.09.93

Autoriza o Município de Itatiaiuçu a assinar convênio com a Ruralminas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Itatiaiuçu autorizado a celebrar convênio com a Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, para regularização de lotes urbanos, na forma da Lei Estadual nº 11.020, de 08 de janeiro de 1993.

Art. 2º - O convênio de que trata o art. 1º desta lei terá vigência no período de 1993 a 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 10 DE SETEMBRO DE 1993.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal